

Ofício nº 156/2023 – G.P.

Processo CM nº 1.493/2023.

Santo André, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 13 de junho do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Parcial aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
38/2023	17/2023	Dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, cemiteriais e de crematório, no âmbito do município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IBL

